

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira –  
CEP: 77.585.000 – CNPJ: 02.289.530/000-27 – Fone: 63 3540.1161

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2015**

Dispõe sobre a concessão de  
título de cidadão carmelitano,  
ao senhor **ANDERSON**  
**MARINHO COSTA** e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE DO CARMO, ESTADO DE TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 300 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede título de Cidadão Carmelitano ao Senhor **ANDERSON MARINHO COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município como servidor publico, vereador, presidente da Câmara Municipal, comerciante, pai de família e cidadão de bem.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará no dia 01 de fevereiro de 2016, data em que se comemora o 50º aniversário de Instalação e funcionamento da Câmara municipal de Monte do Carmo, Estado de Tocantins, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte  
do Carmo - TO, 15 de Dezembro de 2015.**

**WILSON DE FRANÇA RODRIGUES**

*Presidente da Câmara Municipal*